

Liberdade virtual no cenário contemporâneo

Daniele de Oliveira

RESUMO: Nesse artigo, refletimos sobre a liberdade na Internet a partir dos resultados de uma pesquisa feita em 47 países pelo Freedom House (2012). Essa pesquisa mostra o avanço das ameaças à liberdade no mundo virtual.

Público alvo: interessados em uma internet livre em geral.

Introdução

O movimento iluminista do século XVIII defendia o uso da razão como o caminho ideal para se alcançar a liberdade e a autonomia. Sendo assim, os filósofos iluministas propunham criar o “cidadão esclarecido”, o que seria concretizado por meio da Enciclopédia, uma obra em 35 volumes que continha todo o conhecimento adquirido pelo homem até então. A educação deveria ser norteada pela razão e pelo acúmulo do saber, o que desenvolveria a capacidade dos indivíduos de raciocinar de forma autônoma. Essas ideias se contrapunham fortemente à influência cultural da Igreja Católica que pregava uma vida norteada apenas pela fé, sem questionamentos.

Mas por que estamos relembrando o Iluminismo aqui? É que a internet pode ser considerada uma concretização tardia desse sonho iluminista de reunir todo o conhecimento humano em um só lugar, ressaltando que sua amplitude é infinitamente superior à de uma Enciclopédia de 35 volumes, bem como seu potencial alcance global.

E, dada essa possibilidade potencialmente infinita da internet de acumular conhecimento, ela se torna uma ferramenta fundamental na formação do cidadão crítico, ou esclarecido, como queriam os iluministas. Mas para que essa formação seja completa, é necessário que a Internet seja um território livre, um espaço no qual todas as vozes tenham igual possibilidade de se tornarem conhecidas. E quando dizemos *todas*, referimo-nos a todas mesmo, não só as das grandes corporações de mídia como vinha acontecendo até o surgimento da internet. Atualmente, qualquer indivíduo com conhecimentos básicos sobre a cultura digital pode se fazer “ouvir” por meio da Internet.

Vivemos uma era na qual é possível um músico se tornar famoso apenas por meio do boca-a-boca digital, o que era impensável há cerca de 15 anos.

Sendo assim, nossa proposta é apresentar os resultados de uma pesquisa feita em 47 países que revela o aumento das ameaças à liberdade de expressão na internet no mundo. Na sequência, mostraremos também a situação do Brasil em particular.

A internet é mesmo um território livre?

Um estudo recente feito pela organização *Freedom House* mostra que a liberdade na Internet está ameaçada. O estudo, divulgado em setembro de 2012, denominado *Freedom on the Net 2012*, revela que as ameaças à liberdade de expressão na internet têm crescido no mundo. O estudo foi feito pela *Freedom House*, uma organização de vigilância independente que se dedica à expansão da liberdade em todo o mundo, inclusive no ambiente virtual. Foram pesquisados 47 países.

A pesquisa verificou que muitos países autoritários adotaram medidas para filtrar, monitorar ou mesmo obstruir a liberdade de expressão na internet tendo em vista o poder das novas tecnologias para catalisar mudanças políticas. Dito de outra forma, as restrições na liberdade de expressão na internet continuam a crescer em vários países (em 20 dos 47 pesquisados). Os países campeões em restrição da liberdade virtual são a Arábia Saudita, a Etiópia, o Uzbequistão e a China. Mas o estudo registrou também trajetórias positivas, tais como Bahrein, Egito e Jordânia, resultado de um dramático regime de mudança ou abertura política. No outro extremo, o dos países considerados “livres”, aparecem Estônia e Estados Unidos. O Brasil também é considerado “livre” e ocupa a 11ª posição no ranking da *Freedom House*.

Nos últimos anos, os governos desses países desenvolveram ferramentas específicas para controlar a internet que incluem a limitação de conectividade e infraestrutura, o bloqueio e o filtro de conteúdo que critica o regime e a prisão de usuários que postam informações consideradas indesejáveis. Ataques físicos, que antes aconteciam apenas contra jornalistas que publicam online, agora são praticados também contra blogueiros e determinados usuários do ambiente virtual.

Em contrapartida, o estudo revelou também a resistência dos cidadãos às ameaças à liberdade na internet propostas pelo governo, mobilizações que resultaram em vitórias legislativas significativas. Na Europa, a oposição pública contrária ao ACTA (Anti-Counterfeiting Trade Agreement) afastou os governos da ratificação do tratado. Nos EUA, o SOPA (Stop Online Piracy Act) e o PIPA (Protect IP Act) também foram parados em função de campanhas da sociedade civil e de empresas de tecnologia. Além desses, o estudo registrou movimentos de resistência a ações restritivas propostas pelos governos do Paquistão e Turquia.

Por fim, o *Freedom on the Net 2012* identificou uma mudança nas estratégias utilizadas pelos governos para controlar a livre expressão na internet, além de bloquear e filtrar informação, tais como (1) introdução de leis vagas que proíbem determinados tipos de conteúdo, (2) manipulação proativa por meio de comentaristas pro-governo pagos para manipular discussões online, (3) ataques físicos contra blogueiros e outros usuários de internet, e (4) inspeção politicamente motivada, ou seja, violação de correspondência eletrônica particular.

E no Brasil, como estamos?

Em 2009, foi lançada no Brasil uma discussão aberta que incluiu a sociedade com o intuito de se construir o texto de um projeto de Lei cujo objetivo é estabelecer direitos e deveres em relação ao uso da internet em nosso país, o Marco Civil Regulatório da Internet. O que seria a denominada Constituição da Internet ainda não foi votada sob pretexto de que é necessário mais discussão sobre a proposta.

A proposta do Marco Civil trata, entre outras questões, do livre acesso à internet como direito básico, da neutralidade da rede, da criação de regras de responsabilidade civil para provedores e usuários e de medidas capazes de preservarem a liberdade de expressão e a privacidade; e, ainda, de princípios e diretrizes para garantir o bom funcionamento da rede.

O Marco Civil da Internet surgiu como forma de oposição da sociedade à Lei Azeredo (proposta em 1999), ou AI-5 Digital, que prevê punição para crimes digitais e é encarada pela sociedade civil como um retrocesso aos

tempos do cerceamento da liberdade em geral, da Ditadura Militar no Brasil. A discussão atual é se os crimes digitais podem ser estabelecidos antes mesmo da delimitação dos direitos e deveres dos usuários e provedores de internet.

Considerações finais

Longe de se chegar a um consenso, a discussão sobre a liberdade na internet é tema complexo que merece a mais ampla reflexão para que as medidas tomadas sejam de fato eficientes em seus propósitos, mas que não incorram em risco à liberdade de que dispomos hoje no mundo virtual. Além disso, qualquer tipo de restrição não favoreceria de maneira alguma a nossa *sociedade da informação* e, conseqüentemente, a formação do *cidadão crítico*, tão enaltecido tanto pelos iluministas quanto pela sociedade contemporânea.

Sabemos da importância da formação do cidadão esclarecido e também que esta formação passa necessariamente pelo mundo virtual nos dias atuais. No entanto, para que esse poder de cidadania digital seja amplo e irrestrito faz-se necessário que o ambiente virtual seja um espaço democrático em sua essência, não comportando nenhum tipo de censura.

Referência

KELLY, Sanja; COOK, Sarah. Evolving tactics of internet control and the push for greater freedom. **Freedom on the Net 2012**. Disponível em